



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000,
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 262/2018

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **envida esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, uma sala de informática para o Distrito de São João do Sobrado.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se por se uma forma que estes jovens possam estar realizando as tarefas escolares, também atendendo a população carente da nossa comunidade. Sendo assim esta mesma sala pode ser utilizada para cursos e reuniões, bem como aperfeiçoar conhecimento para campo de trabalho neste Distrito.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000,
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
